

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

PARAIPABA PARTICIPAÇÕES S.A

sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, São Paulo, Estado de São Paulo,
CEP 04543-000
CNPJ nº 52.507.338/0001-38
NIRE nº 35300624718

No valor total de:

R\$ 1.607.000.000,00

(um bilhão e seiscentos e sete milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRPAPPDBS001

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRPAPPDBS019

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE: BRPAPPDBS027

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”),
NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SOB OS
NºS:**

Debêntures da 1ª Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/225

Debêntures da 2ª Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/226

Debêntures da 3ª Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/227

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

PARAIPABA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11º andar, sala Paraipaba, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.507.338/0001-38, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300624718 (“Emissora”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 1.607.000 (um milhão,

seiscentas e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 3 (três) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 04 de março de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.607.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sete milhões de reais), nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

As Debêntures estavam sujeitas ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Paraipaba Participações S.A.*", celebrado em 04 de março de 2026, entre Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representante da coletividade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 1.607.000 (um milhão, seiscentas e sete mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 1.607.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sete milhões de reais), na Data de Emissão.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

O registro da Oferta foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem

registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de abril de 2026, sob os nºs: (i) Debêntures da 1ª Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/225; (ii) Debêntures da 2ª Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/226; e (iii) Debêntures da 3ª Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/227

5. COORDENADOR

A Oferta teve a intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder").

6. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira privada, com estabelecimento na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Escrutador").

7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures da 1ª Série:

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	1.065.251
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	1.065.251

Debêntures da 2ª Série:

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-

Demais Instituições Financeiras	1	345.490
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	345.490

Debêntures da 3ª Série:

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	97.388
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-

Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	97.388

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão, da Paraipaba Participações S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 05 de maio de 2026.



Coordenador

